

MANIFESTAÇÃO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Versam os autos sobre Pregão Eletrônico n.36/2026, tipo Maior Desconto por Lote, para a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de pequeno porte em unidades da SES-GO.

Em atendimento ao(s) Pedido(s) de Esclarecimento(s) e/ou Impugnação(ões) nº 116095, e considerando tratar-se de questionamento relacionado ao Anexo I – Termo de Referência, os autos foram encaminhados à Equipe de Planejamento para análise e manifestação quanto às providências cabíveis.

Após análise do pedido apresentado, informamos que a proposta deverá ser elaborada em estrita conformidade com o orçamento estimado pela SES, observando-se o mesmo modelo e estrutura das planilhas orçamentárias anexas ao edital.

Deverão ser apresentadas, de forma detalhada, todas as planilhas de composição de custos, contemplando os insumos, quantitativos, encargos e demais elementos que compõem o valor final, em conformidade com os anexos do instrumento convocatório.

O cronograma físico-financeiro deverá, igualmente, ser elaborado em conformidade com o cronograma disponibilizado pela SES e integrante do edital, assegurando a compatibilidade entre as etapas previstas, os prazos de execução e a programação financeira correspondente, de modo a garantir a coerência técnica e orçamentária da proposta apresentada.

Cabe ressaltar que, conforme estabelecido no item 7.1 do Termo de Referência, *“O prazo para execução dos serviços contratados será de 30 (trinta) dias corridos para cada lote, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.”*

Outrossim, nos termos do item 9.1 do mesmo instrumento, *“Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.”*

Assim, o recebimento provisório possui caráter meramente formal e não configura aceitação definitiva do objeto, ficando o pagamento condicionado à verificação da conformidade dos serviços executados.

Dessa forma, o pagamento será efetuado em parcela única, após a efetiva conclusão dos serviços, mediante emissão do recebimento definitivo pelo fiscal do contrato, com o devido atesto quanto ao cumprimento integral das obrigações contratuais, em conformidade com as disposições previstas no edital e no Termo de Referência.